



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Central de Licitações e Contratos



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180468

O Município de PARAUAPEBAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 12.581.232/0001-60, com sede na RUA 8, SN, LOTE ESPECIAL, representado por GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e CECI MARIA PHILIPPSEN, inscrita no CPF 292.891.492-72, com sede na VS 10 km 08 ZONA RURAL, PARAUAPEBAS-PA, CEP 68515-000, representada por CECI MARIA PHILIPPSEN, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato em 12 (doze) meses e valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.680.000,00 (Um milhão e seiscentos e oitenta mil) e ao data final de vigência do contrato para 24 de Setembro de 2022.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
191998	locação de imóvel localizado na Rua E, nº 481, Bairro o Cidade Nova	MÊS	12,00	35.000,000	420.000,00
	Locação de imóvel localizado na Rua E, nº 481, Bairro Cidade Nova, para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará				
VALOR GLOBAL R\$					420.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 1701-Fundo Municipal de Saúde.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.301.3030.2.162 – Manut. do Nível Central de Gestão Estratégica.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.36.00

SUBELEMENTO: 3.3.90.36.15

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS /PA, 27 de Agosto de 2021.

Gilberto R. Laranjeiras
Secretário de Saúde - SEMSA
Decreto nº 823/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 12.581.232/0001-60
CONTRATANTE

Ceci Maria PhilippSEN
CECI MARIA PHILIPPSEN
CPF 292.891.492-72
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. Adilson Silva de Oliveira Soares
C. P. F.: 652.030.032-20

2. Debora Cristina Ferreira Barbosa
CPF: 007.650.522-70

de

Prefeitura Municipal de Parauapebas
Morro dos Ventos S/Nº – Bairro Beira Rio II – Parauapebas-PA. CEP 68.515-000.